

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Licitação Eletrônica nº 202/2023 - CSL/EMSERH

Processo Administrativo nº: 75.862/2023 - EMSERH

Solicitante: VIA LUMEN'S AUDIO E INFORMATICA LTDA

Licitações - e nº 1013231

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refrigerador com capacidade de 380 litros e Câmara de Conservação com capacidade de 1.500 litros para atender as necessidades da FEME e POLICLÍNICA DE CAXIAS, unidades administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado, via *e-mail*, pela empresa **VIA LUMEN'S AUDIO E INFORMATICA LTDA**, em face do edital da **Licitação Eletrônica nº 202/2023**.

De acordo com os itens 5.1, 5.1.1, 5.2 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o dia **16/08/2023** foi anteriormente definido para a abertura da sessão eletrônica, o prazo para qualquer pessoa física ou jurídica solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe findou dia **09/08/2023**.

Ressalta-se ainda que o prazo de **5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação** previsto no edital está em consonância com o disposto no §2º do art. 65 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, senão vejamos:

Art. 65. (omissis)

§2º Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao edital de licitação, por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias antes da realização da sessão.

Com efeito, tendo em vista que o pedido de esclarecimento foi apresentado no dia 07/08/2023, ou seja, dentro do prazo legal, reconhece-se a TEMPESTIVIDADE do pedido.

II – DOS QUESTIONAMENTOS

Em resumo, a requerente solicitou os seguintes esclarecimentos sobre o certame:

(...)

1. Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital?
2. Será possível solicitar prorrogação para mais uns dias no prazo de entrega ao órgão requisitante? Estamos lotados no PR e será impossível

cumprir o solicitado. É possível prorrogar esse prazo para 30 dias?
3. Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante? (refrigerador, câmara de refrigeração...) se sim, FAVOR NOS INFORMAR CONTATO DO USUÁRIO SOLICITANTE PARA QUE POSSAMOS CONFIRMAR A EXIGÊNCIA DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS.

4. A aquisição será parcelada ou integral?
(...)

Ante os questionamentos acima transcritos, passa-se à análise.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

De início cumpre ressaltar que o presente edital está regido pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Cumpre-nos destacar que em razão da natureza do objeto os autos foram remetidos ao setor competente, a Gerência Administrativa/EMSERH, o qual possui conhecimento técnico a respeito do objeto a ser adquirido. **Assim, a decisão aqui proferida é fundamentada na manifestação do referido setor.**

O setor competente apresentou a seguinte manifestação:

(...)

1- O prazo de pagamento deve ser considerado conforme previsto em Termo de Referência.

2- O prazo de entrega dever cumprido conforme consta no Termo de Referência.

3- Não precisa da instalação, somente a entrega dos equipamentos conforme local e horários estabelecidos no Termo de Referência.

4- A entrega deverá ser realizada de forma integral.

Portanto, esclarecidos os questionamentos, destaca-se que não houve necessidade de modificação do edital.

IV – DA CONCLUSÃO

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos, mantém-se inalteradas as cláusulas editalícias e a data de abertura da Licitação Eletrônica nº 202/2023, realizar-se-á dia 16/08/2023, conforme aviso de remarcação publicado nos meios oficiais.

São Luís – MA, 11 de agosto de 2023.

De acordo:

Fernando Wlysses Filgueira da Conceição
Agente de Licitação da CSL/EMSERH
Matricula nº 12.557

Vinicius Boueres Diogo Fontes
Presidente Substituto da CSL/EMSERH
Matrícula nº 3844